

**INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001 – 06 - NIRE nº 41 3 0029559 0

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA 381ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**I – Data, Hora e Local:** Aos 20 dias do mês de novembro de 2023, às 09 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º andar, bairro Centro, CEP 80410-180.

**II - Presenças:** Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração, observado o disposto no § 6º, do Art. 6º do Estatuto Social.

**III – Composição da Mesa:** Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência da mesa diretora dos trabalhos, o Sr. Irajá Galliano Andrade, que convidou o Sr. André de Oms para Secretário, ficando assim composta a mesa.

**IV – Ordem do Dia:** Análise dos pedidos de conversão de debêntures enviados a Companhia e, por consequência, a respectiva homologação em capital com a emissão de novas ações.

**V – Exposição e Deliberações:** Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente informou aos presentes os pedidos de conversão de debêntures enviados a Companhia, tendo o conselho aprovado, por votação unânime, a homologação do aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 15.654.906,00 (quinze milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e seis reais), mediante a emissão de 884.813 (oitocentas e oitenta e quatro mil, oitocentas e treze) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência da conversão das debêntures da 6ª e 10ª emissões da Companhia, nos termos dos pedidos de conversões enviados pelos debenturistas interessados e devidamente recebidos e confirmados pelo escriturador Banco Finaxis S.A. e encaminhado para a Companhia, conforme abaixo detalhado:

(i) R\$ 743,00 (setecentos e quarenta e três reais), correspondentes a 41 (quarenta e uma) novas ações ordinárias, resultantes da conversão de 743 (setecentas e quarenta e três) debêntures da 1ª série da 6ª emissão da Companhia, emitidas na forma da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 25/11/2015 e nos termos da cláusula 11.1 da Escritura de emissão datada de 28/12/2015 e respectivos aditivos de 12/12/2016, 25/10/2021 e 10/07/2023; e

(ii) R\$ 15.654.163,00 (quinze milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e três reais), correspondentes a 884.772 (oitocentas e oitenta e quatro mil, setecentas e setenta e duas) novas ações ordinárias, resultantes da conversão de 15.654.163 (quinze milhões, seiscentas e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e três) debêntures da 1ª série da 10ª emissão da Companhia, emitidas na forma da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 12.08.2019 e nos termos

da cláusula 11.1 da Escritura de emissão datada de 03/09/2019 e respectivos aditivos de 25/10/2021 e 10/07/2023.

Cada debênture da 6ª e 10ª emissão foi convertida, nos termos da escritura, à razão de 0,0565199462 ações ordinárias. Em todas as conversões, foram desprezadas as frações, se houver.

Desta forma, o capital social da Companhia passa de **R\$ 526.969.061,91** (quinhentos e vinte e seis milhões, novecentos e sessenta e nove mil, sessenta e um reais e noventa e um centavos), representado por **43.427.968** (quarenta e três milhões, quatrocentas e vinte e sete mil, novecentas e sessenta e oito) ações escriturais nominativas, sendo **30.800.736** (trinta milhões, oitocentas mil, setecentas e trinta e seis) ações ordinárias com direito a voto e **12.627.232** (doze milhões, seiscentas e vinte e sete mil, duzentas e trinta e duas) ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal, para **R\$ 542.623.967,91** (quinhentos e quarenta e dois milhões, seiscentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), representado por **44.312.781** (quarenta e quatro milhões, trezentas e doze mil, setecentas e oitenta e uma) ações escriturais nominativas, sendo **31.685.549** (trinta e um milhões, seiscentas e oitenta e cinco mil, quinhentas e quarenta e nove) ações ordinárias com direito a voto e **12.627.232** (doze milhões, seiscentas e vinte e sete mil, duzentas e trinta e duas) ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal.

As ações emitidas resultantes da conversão das debêntures possuem as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens atribuídos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos de seu estatuto social, bem como a quaisquer direitos deliberados em atos societários da Companhia a partir da data de conversão, inclusive no que se refere ao direito a recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da Data de Conversão, conforme definido nas escrituras de emissão.

**VI – Conclusão:** Concluídos os assuntos em pauta e nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros.

Curitiba (PR), 20 de novembro de 2023.

Rodolfo Andriani

Augusto Araújo de Oms

José Bonifácio Pinto Junior

Irajá Galliano Andrade  
Presidente

André de Oms  
Secretário